

APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 017/2021**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991, no exercício de suas atribuições, amparado no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve:

Expedir o presente apostilamento ao Contrato firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, o qual tem por objeto correção e inclusão de cláusula, bem como reforço de empenho, nos seguintes termos:

DA CORREÇÃO DE CLÁUSULA:

Onde se lê

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n.017/2021/ALE/RO, referente à prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e seus anexos, pelo processo Administrativo Eletrônico n. 100.024.000003/2023-14.

Leia-se

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 017/2021/ALE/RO, bem como alteração de valor, referente à prestação dos serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e seus anexos, pelo processo Administrativo Eletrônico n. 100.024.000003/2023-14.

DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA:

Fica incluída a Cláusula Sexta, a saber:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor do QUINTO TERMO ADITIVO é de R\$ 5.354.648,39 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).

DO REFORÇO DE EMPENHO:

O presente termo de apostilamento ainda tem como objeto o reforço do empenho, no montante de R\$ 6.248,50 (seis mil, duzentos e quarenta e oito Reais e cinquenta centavos), que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesas: 33.90.30.24

Número de empenho: 2024NE002084

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 6.248,50 (seis mil, duzentos e quarenta e oito Reais e cinquenta centavos)

Processos eletrônicos n. 100.024.000003/2023-14 e 100.241.000029/2024-89

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da ALE/RO, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho, 23 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Farquar, 2562, Palácio Marechal Rondon - Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO, CEP 76801-189
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.al.ro.leg.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 100.241.000029/2024-89

APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 017/2021**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, ARILDO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG nº 19593991, no exercício de suas atribuições, amparado no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve:

Expedir o presente apostilamento ao Contrato firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, o qual tem por objeto correção e inclusão de cláusula, bem como reforço de empenho, nos seguintes termos:

DA CORREÇÃO DE CLÁUSULA:

Onde se lê

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 017/2021/ALE/RO, referente à prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e seus anexos, pelo processo Administrativo Eletrônico nº 100.024.000003/2023-14.

Leia-se

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 017/2021/ALE/RO, bem como alteração de valor, referente à prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e seus anexos, pelo processo

DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA:

Fica incluída a Cláusula Sexta, a saber:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor do QUINTO TERMO ADITIVO é de R\$ 5.354.648,39 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).

DO REFORÇO DE EMPENHO:

O presente termo de apostilamento ainda tem como objeto o reforço do empenho, no montante de R\$ 6.248,50 (seis mil, duzentos e quarenta e oito Reais e cinquenta centavos), que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesas: 33.90.30.24

Número de empenho: 2024NE002084

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 6.248,50 (seis mil, duzentos e quarenta e oito Reais e cinquenta centavos)

Processos eletrônicos n. 100.024.000003/2023-14 e 100.241.000029/2024-89

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da ALE/RO, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho, 23 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 23/09/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0288736** e o código CRC **E6E5E6FB**.

Referência: Processo nº 100.241.000029/2024-89

SEI nº 0288736